



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

## EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO No. 01/2006

A Comissão Organizadora do Concurso Público da **Prefeitura Municipal de Paraty**, Estado do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria N.º266/2006, publicada em 01 de agosto de 2006, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Abertura do 1º Concurso Público de 2006 do poder executivo Municipal, destinado ao provimento de cargo efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura, de acordo com que estabelece a Constituição Federal artigo 37, incisos I a IV, artigo 78, incisos I a IV e o Artigo 82, Parágrafos I, II e III da LOM, observadas, também, as regras definidas no presente Edital de Convocação.

### 01- DO CONCURSO

**1.1.** Este Edital contém as cláusulas e condições que regem este Concurso Público conforme a legislação vigente. A realização da inscrição implica a concordância do candidato com as regras aqui estabelecidas, com renúncia expressa a quaisquer outras;

**1.1.1.** O Concurso Público terá validade por 01 (um) ano, a contar da data da publicação da homologação de seu resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme dispõe o Artigo 37, Inciso III, da Constituição Federal;

**1.1.2.** Os cargos objetos do Concurso Público, os valores dos respectivos vencimentos, os números de vagas e as jornadas de trabalho são os constantes no Anexo I deste Edital.

**1.1.3.** A Prefeitura reserva-se o direito de admitir o número total ou parcial dos candidatos aprovados, em relação às vagas quantificadas neste Edital;

**1.1.4.** Os requisitos exigidos para os cargos, em função de sua natureza, os programas mínimos das provas e as sugestões de bibliografia são os constantes do Manual do Candidato, que será entregue quando da inscrição, ou retirado pela Internet, fazendo o download no portal [www.ipdep.org.br](http://www.ipdep.org.br)

**1.2.** O Concurso Público será eliminatório e classificatório, constando de prova escrita com questões objetivas, valendo um total de 100 (cem) pontos; para os candidatos dos Níveis Fundamental I e II, Médio e Superior. **Exceto para as categorias do Magistério;**

**1.2.1.** Farão prova escrita e prática, valendo, respectivamente, 80 (oitenta) e 20 (vinte), num total de 100 (cem) pontos, as seguintes categorias do Nível **Fundamental** :

- a) Motorista
- b) Operador de Máquinas Pesadas

**1.2.1.1.** A duração da prova prática referente ao cargo do subitem 1.2.1 será, no máximo, de 15 (quinze) minutos.

**1.2.2** Conforme dispõe a Constituição Federal, artigo 206, inciso V, para todas as categorias funcionais do Quadro do Magistério, haverá prova escrita e de títulos, com os seguintes valores de pontuação e condições:

- a) a prova escrita, com questões objetivas, valerá até 90 (noventa) pontos; e
- b) a prova de títulos valerá até 10 (dez) pontos.

**1.2.2.1** Para o Quadro do Magistério, apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de acertos na prova objetiva terão seus títulos avaliados.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

**1.3.** Todas as comunicações referentes ao Concurso Público serão providenciadas e expedidas pela Comissão Organizadora do Concurso Público.

**1.4.** Este Concurso estará aberto a todo aquele que:

**1.4.1.** For brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e ainda esteja no gozo dos direitos políticos, conforme o Decreto Federal N.º 70.436, de 18 de abril de 1972, e a Constituição Federal - § 1º do Artigo 12, comprovado por documento oficial fornecido pelo Ministério da Justiça, caso em que não serão aceitos quaisquer protocolos de requerimento;

**1.4.2.** Tiver idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até o dia da posse no emprego público;

**1.4.3.** Estar quite com o Serviço Militar, para o sexo masculino, e com a Justiça Eleitoral, para ambos os sexos;

**1.4.4.** Preencher os requisitos especiais para inscrição no respectivo cargo, quando for o caso;

**1.5.** Fica o candidato obrigado a acompanhar as publicações oficiais relativas ao Concurso Público, que serão divulgadas através da Imprensa Oficial da **Prefeitura Municipal de Paraty** ou pelo portal [www.ipdep.org.br](http://www.ipdep.org.br)

**1.6.** O regime de trabalho será o Estatutário.

## 02 - DAS VAGAS E DOS REQUISITOS

**2.1.** As vagas definidas pela Prefeitura para este Concurso são em número de 405 (Quatrocentos e cinco) vagas e estão distribuídas de acordo com o Anexo I, deste Edital;

**2.1.1.** Em cumprimento ao disposto na Constituição Federal, artigo 37, VIII e pela Lei Estadual nº. 2.482/95, 5% (cinco por cento) da totalidade das vagas serão reservadas às pessoas portadoras de deficiência. As vagas reservadas às pessoas portadoras de deficiência estão mencionadas no quadro de vagas neste Edital.

**2.2.** Os candidatos portadores de deficiência deverão marcar essa opção no campo específico do Requerimento de Inscrição.

**2.2.1.** Os portadores de deficiência participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, inclusive no que se refere ao conteúdo programático, horário, avaliação e local de realização das provas, sendo-lhes propiciados os meios ou apoios especiais compatíveis.

**2.2.2.** Os candidatos portadores de deficiências que desejarem concorrer às vagas reservadas deverão declarar tal intenção no Requerimento de Inscrição e, se necessário, requerer condições especiais para realizar as provas objetivas (prova ampliada ou com leitor, auxílio para transcrição ou sala de mais fácil acesso). No ato de inscrição, deverá apresentar atestado que indique a espécie e o grau ou nível de deficiência de que são portadores, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e à sua provável causa ou origem. O atestado médico deverá ser grampeado ao requerimento de inscrição.

**2.2.3.** Na falta do atestado médico ou não contendo este as informações citadas no item 2.2.2, o candidato não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

**2.2.4.** O candidato que não solicitar, no prazo estabelecido, as condições especiais previstas no item 2.2.2 não poderá dispor das mesmas.

**2.2.5.** Será considerada como pessoa portadora de deficiência a que se enquadre nas categorias definidas na Lei Estadual de nº 2.482/95.

**2.2.6.** Não serão considerados como deficiências os distúrbios de acuidade visual ou auditiva passíveis de correção simples pelo uso de lentes ou aparelhos específicos.

**2.2.7.** Na falta de pessoas aprovadas para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, essas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação.

**2.3.** A convocação dos candidatos aprovados será feita em edital e por correspondência individual, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final do Concurso, divulgado pelo Órgão Oficial da **Prefeitura Municipal de Paraty**.

**2.4.** Somente quando convocados para nomeação, os candidatos apresentarão os documentos comprobatórios do atendimento aos requisitos especificados no Anexo I. Caso o candidato não possa comprovar o exigido, será desclassificado por não atender as condições legais exigidas para o cargo.

**2.5.** A nomeação dos candidatos aprovados dentro do limite das vagas deverá ocorrer de acordo com as necessidades e orçamento da Prefeitura.

## 03 - DA INSCRIÇÃO

**3.1** A inscrição ao Concurso Público da Prefeitura poderá ser feita de duas maneiras: presencial no local indicado ou pela Internet.

**3.1.1.** A inscrição presencial para o Concurso, realizada no local indicado se dará:

**3.1.1.1.** **PERÍODO: 10 a 31 de agosto de 2006.**

**3.1.1.2.** **HORÁRIO:** Segunda a sexta, das 10 às 16 horas.

**3.1.1.3.** **LOCAL: Prédio da Defesa Civil de Paraty**  
**Rua:** Manoel dos Santos Pádua s/n Centro – Paraty – RJ.

**3.1.2** A inscrição deverá ser feita pelo candidato ou por seu procurador, com instrumento específico e individual com firma reconhecida por autenticidade, acompanhada das originais, e das cópias dos documentos de identidade do candidato e do procurador, caso este em que as cópias das identidades e a procuração serão anexadas ao requerimento de inscrição.

**3.1.3** O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no requerimento de inscrição, arcando com as conseqüências de eventuais erros de preenchimento do documento de inscrição.

**3.1.4.** Para inscrever-se no Concurso, o candidato deverá:

**A)** Pagar a taxa de inscrição, mediante depósito bancário simples, em espécie, em quaisquer agências dos bancos mencionados no presente Edital, em favor do Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Público e Privado (IPDEP), não sendo admitida a aplicação da Lei nº 1.060/50 (por se



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

tratar de terceirização e, também, porque não se refere à custa ou emolumentos do Judiciário); e

**B) Não será aceito depósito feito em caixa automático ou por meio de cheque.**

**3.1.4.1.** Bancos conveniados:

BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
BRADESCO	2850	9410-2
ITAU	6130	07510-1

**3.1.4.2.** O pagamento da taxa não significa que a inscrição está realizada e nem obriga que se processe a inscrição do candidato fora do período previsto neste Edital.

**3.1.4.3.** Comparecer ao local de inscrição, munido de original e cópia da Carteira de Identidade ou Carteira de Trabalho ou Carteira de Motorista (com foto) ou Passaporte válido ou Identificação do Órgão de Classe (cuja cópia ficará retida);

**3.2.** A inscrição para o Concurso, realizada pela Internet, se dará:

**3.2.1. PERÍODO NA INTERNET: 10 a 31 de agosto de 2006.**

**3.2.2. PORTAL: [www.ipdep.org.br](http://www.ipdep.org.br)**

**3.2.3.** O encerramento das inscrições pela Internet dar-se-á às 23h59min do dia **31 de agosto de 2006.**

**3.2.4.** O Processo de inscrição para Concurso Público, através da Internet, deverá ser efetuado conforme as seguintes regras e condições:

**3.2.4.1.** Para inscrever-se pela Internet, o candidato deverá ter um endereço próprio de e-mail válido, obrigatoriamente, e todo o processo deverá ser feito pelo site.

**3.2.5.** O candidato deverá acessar o portal: [www.ipdep.org.br](http://www.ipdep.org.br) e clicar no botão que o levará à área do Concurso.

**3.2.5.1.** Será apresentado um menu de opções situado na lateral esquerda da página. Este menu terá todas as opções disponíveis para o Concurso. Dentre elas a opção INSCRIÇÕES, que deverá ser primeiramente clicada com o mouse.

**3.2.5.2.** Após ter clicado em INSCRIÇÕES, o usuário deverá seguir os seguintes passos:

**3.2.5.2.1.** Formulário de Inscrição – O candidato deverá preencher corretamente o formulário de inscrição com os seus dados. Os seguintes campos são de preenchimento obrigatório: Cargo, Nome do Candidato, Nº. do Documento de Identidade, Órgão Expedidor, Estado do Órgão Expedidor, Data de Nascimento, Sexo, CPF, Estado Civil, Grau de Instrução, Nº. de Filhos, Endereço, Bairro, Cep, Município, Estado e e-mail. Após preencher todos os campos, clicar na opção AVANÇAR.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

**3.2.5.2.2.** Confirmação de Dados – Os dados preenchidos no formulário serão apresentados na tela e o candidato deverá conferi-los. Caso algum dado esteja errado, deverá clicar em CORRIGIR para voltar. Caso contrário deverá ler a declaração situada abaixo dos dados e marcar a caixa que se encontra após a declaração e, com isso, estará concordando com os termos da mesma. Depois deverá clicar na opção AVANÇAR;

**3.2.5.2.3.** Código de Autenticação – Será exibido um código numérico e um campo de texto, e o usuário deverá digitá-lo como uma medida de segurança do site. Após isso, clicar em AVANÇAR;

**3.2.5.2.4.** Conclusão – Será aberto em uma nova janela o boleto bancário que DEVERÁ SER IMPRESSO e pago, em qualquer agência bancária, IMPRETERIVELMENTE, até o vencimento constante no boleto, e ser guardado para posterior comprovação do pagamento,

**3.2.5.2.5.** O boleto bancário, emitido via Internet, será acrescido de **tarifa bancária** e seu pagamento deverá ser efetuado em qualquer banco até a data de vencimento constante no mesmo. As inscrições não pagas até a data prevista neste edital estarão automaticamente CANCELADAS.

**3.2.5.2.6.** O candidato inscrito pela Internet deverá aguardar, no seu e-mail declarado no ato da inscrição, a validação de sua inscrição. Caso não receba a referida validação, o candidato deverá entrar em contato com o organizador, após o período de inscrições, pelo telefone 0XX-(22)-2733-7364 no horário das 9 às 12 horas e das 14 às 18 horas, de segunda a sexta, para que sejam fornecidas as devidas informações.

**3.2.5.2.7.** Estará disponível, após o período de inscrições, no portal [www.ipdep.org.br](http://www.ipdep.org.br), a relação de inscrições não validadas, ficando o candidato inscrito pela Internet obrigado a acompanhar, pelo portal acima, todas as informações referentes à sua inscrição.

**3.2.5.2.8.** O candidato inscrito pela Internet deverá apresentar, no dia da prova, o documento de identificação oficial com foto original, declarado na ficha de inscrição preenchida no site. Caso não seja apresentado o documento, o candidato não poderá fazer a prova.

**3.2.5.2.9.** Não serão aceitos protocolos e outros documentos que não estejam de acordo com o item anterior.

**3.2.5.2.10.** Só será aceita a inscrição pela Internet através de pagamento do boleto emitido pelo site. **Em hipótese alguma serão aceitos transferência ou depósito bancário para as inscrições via internet. Somente após confirmação do recebimento pela instituição bancária, as inscrições serão validadas.**

**3.2.5.2.11.** A inscrição via Internet que tiver seu pagamento efetuado por outros meios que não seja o disponibilizado pelo site (boleto bancário) será invalidada e cancelada e ainda terá perdido o valor depositado, por não ter como identificá-lo.

**3.2.5.2.12.** O IPDEP não se responsabiliza por solicitações de inscrições via Internet NÃO RECEBIDAS, por quaisquer motivos,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

sejam de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados e por procedimento indevido dos usuários.

### **3.3.** O valor da inscrição será de:

ITEM	NIVEL DE ESCOLARIDADE	VALOR
A	NIVEL FUNDAMENTAL	R\$ 35,00
B	NÍVEL MÉDIO	R\$ 50,00
C	NÍVEL SUPERIOR	R\$ 60,00

**3.3.1.** Antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição no local ou via Internet, o interessado deverá certificar-se de que preenche os requisitos exigidos neste Edital para a participação no Concurso Público. Em nenhuma hipótese será admitida a inscrição condicional e nem haverá devolução da Taxa de Inscrição.

**3.4.** Será disponibilizado o seguinte número telefônico 0XX-(22)-2733-7364 nos horários das 9 às 12 horas e das 14 às 18 horas, de segunda a sexta feira, para informações ao candidato sobre o Concurso.

**3.4.1.** Todas as ligações serão gravadas e o candidato deverá, ao ligar, fornecer seu nome e número de inscrição;

**3.5.** Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição.

**3.6.** O candidato inscrito pela Internet deverá enviar, **se solicitado**, para efeito de comprovação, cópia do documento utilizado no ato da inscrição, para a CAIXA POSTAL - 114341 Campos do Goytacazes/RJ.

**3.7. Importante:** Os candidatos portadores de deficiências que optarem pela inscrição via Internet também deverão cumprir as exigências contidas no subitem 2.2.2 deste Edital e enviar o atestado comprovando sua deficiência, **até 05/09/2006 para a CAIXA POSTAL -114341 Campos do Goytacazes / RJ**, Concurso Público da Prefeitura Municipal de Paraty.

**3.8.** Todas as despesas decorrentes da participação no Concurso Público, inclusive deslocamentos para os locais de inscrição e de realização das provas, serão de inteira responsabilidade do candidato.

## 04 - DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

**4.1.** O candidato somente poderá retirar o seu **COMPROVANTE DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO (CCI) NO MESMO LOCAL ONDE FEZ A SUA INSCRIÇÃO OU PELA INTERNET.**

**4.1.1.** PERÍODO: 03 a 05 de outubro de 2006.

**4.1.2.** HORÁRIO: das 10 às 16 horas.

**4.1.3.** LOCAL: Prédio da Defesa Civil de Paraty  
Rua: Manoel dos Santos Pádua s/n Centro – Paraty – RJ

**4.2.** Na Internet:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

**4.2.1. PORTAL:** [www.ipdep.org.br](http://www.ipdep.org.br)

**4.2.2. PERÍODO:** 03 e 05 de outubro de 2006.

**4.3.** Ao receber o Comprovante CCI ou retirá-lo na Internet, o candidato deverá, obrigatoriamente:

**4.3.1. Fazer a conferência** de seus dados, nele transcritos. Caso haja qualquer erro, ou o Comprovante não esteja disponível, o candidato deverá solicitar ao encarregado do posto de confirmação a necessária correção;

**4.3.2. Tomar conhecimento** do seu número de inscrição, do dia, horário, local e sala onde fará a prova;

**4.3.3.** O candidato que não conferir as informações contidas no seu CCI estará assumindo total responsabilidade pelos dados ali registrados e suas conseqüências.

**4.3.4.** As informações sobre os respectivos locais de provas estarão disponíveis, também, no endereço eletrônico do IPDEP: [www.ipdep.org.br](http://www.ipdep.org.br).

## 05 - DA PROVA OBJETIVA

**5.1** A prova objetiva para os **Níveis Fundamental I e II, Médio e Superior**, constará de 40 (quarenta) questões com duração de 03 (três horas) e será constituída de questão do tipo múltipla escolha com 04 (quatro) alternativas (A – B – C – D), e uma única resposta correta, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos.

**5.2** A prova objetiva de múltipla escolha está prevista para os dias **04 e/ou 05 de novembro de 2006** e o candidato tomará conhecimento da data da prova por intermédio do Comprovante de Confirmação de Inscrição (CCI) ou através de publicação no portal [www.ipdep.org.br](http://www.ipdep.org.br) ou no Órgão Oficial da **Prefeitura Municipal de Paraty**.

**5.3** As provas serão organizadas considerando-se o grau de escolaridade (Níveis Fundamental I e II, Médio e Superior), exigido para o exercício do cargo, conforme o Anexo I, deste edital.

**5.4** O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas, com antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário estabelecido para o início das mesmas, munido do Comprovante de Confirmação de Inscrição (CCI), de documento de identificação oficial com foto e de caneta esferográfica azul ou preta.

**5.5** O documento de identificação deverá conter foto e estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura. Não serão aceitos protocolos, crachás, identidade funcional, CPF, Título de Eleitor, cópias ou quaisquer outros documentos que impossibilitem a identificação do candidato, bem como a verificação de sua assinatura.

**5.5.1** O documento de identidade do candidato permanecerá junto à fiscalização, em local visível da respectiva sala de prova, para melhor identificação do candidato durante a realização da prova, devendo ser restituído ao candidato no momento da devolução do cartão-resposta, quando de sua saída definitiva da sala de aplicação da prova.

**5.5.2** O candidato que efetuou a inscrição pela Internet deverá portar o documento declarado na ficha de inscrição



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

**5.6.** Os portões de acesso aos locais de realização das provas serão fechados, **rigorosamente, na hora marcada para o início das mesmas, não havendo tolerância.**

**5.6.1** As provas acontecerão em dias, horários e locais indicados no Comprovante de Confirmação da Inscrição (CCI) do candidato e não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada nem justificção de falta, sendo considerado eliminado do Concurso o candidato que faltar à prova escrita. Não haverá aplicação de provas fora do horário, data e locais pré-determinados.

**5.7.** Cada candidato receberá um Bloco de Provas, contendo questões gerais, e um único Cartão-Resposta, que deverá ser marcado somente com caneta esferográfica azul ou preta.

**5.7.1.** O Cartão-Resposta não poderá ser rasurado, amassado, manchado ou ser feito uso de borracha ou corretivo e, em nenhuma hipótese, será substituído e deverá ser assinado, pelo candidato no local determinado.

**5.7.2.** A transcrição correta das alternativas para o Cartão-Resposta é de inteira responsabilidade do candidato e é obrigatória, pois a correção da prova objetiva será feita somente nesse documento e por processamento eletrônico de leitura ótica.

**5.7.3.** Na correção do cartão-resposta da prova objetiva será atribuída nota 0 (zero) à questão:

**5.7.3.1.** Com mais de uma opção assinalada;

**5.7.3.2.** Sem opção assinalada;

**5.7.3.3.** Com emenda ou rasura.

**5.8.** Por motivo de segurança, serão adotados os seguintes procedimentos:

**5.8.1.** Iniciadas as provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorridos 60 (sessenta) minutos do início das mesmas. Os três últimos candidatos deverão permanecer juntos na sala, sendo somente liberados quando o último deles tiver concluído a prova.

**5.8.2.** Ao final da prova, o candidato é obrigado a entregar seu **Cartão-Resposta** ao fiscal de sala, sob pena de ter sua inscrição cancelada, mesmo que sua assinatura conste da folha de presença. O Cartão-Resposta não será aceito, sob qualquer pretexto, após a saída do candidato da sala de prova ou após o encerramento da mesma.

**5.8.3.** É vedado o porte de armas durante as provas e não será admitida qualquer espécie de consulta, comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos, anotações, réguas, compassos, máquina de calcular e agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, walkman, gravador, ou qualquer outro receptor de mensagens.

**5.8.4.** Durante as provas não será permitido o uso de óculos escuros, boné, boina, chapéu, gorro, lenço ou qualquer outro acessório que impeça a identificação e a visão total das orelhas do candidato. Poderá haver revista pessoal por meio da utilização de detector de metais e os candidatos com cabelos longos deverão prendê-los.

**5.9.** Será excluído do Concurso, em qualquer fase, o candidato que:

**5.9.1.** fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

**5.9.2.** for descortês com qualquer membro da equipe encarregada da Inscrição, portaria, portões, entrega dos comprovantes de confirmação (CCI) e aplicação da prova;

**5.9.3.** for responsável por falsa identificação pessoal;

**5.9.4.** durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou em utilização de celular;

**5.9.5.** utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação, tais como anotações em papéis, no corpo, roupas etc.

**5.9.6.** não devolver o Cartão-Resposta ao término da prova, antes de sair da sala;

**5.9.7.** ausentar-se do recinto da prova sem permissão;

**5.9.8.** deixar de assinar a lista de presença;

**5.9.9.** não atender às determinações deste Edital;

**5.9.10.** prejudicar ou fraudar o processo de inscrição pela Internet;

**5.9.11.** após as provas, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter utilizado outros procedimentos ilícitos na realização das mesmas.

**5.10.** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos e Editais referentes ao presente Concurso.

**5.11.** As provas objetivas de múltipla escolha serão elaboradas com base no conteúdo programático dos níveis de escolaridade e / ou profissão, aprovado pelos Conselhos de Educação, Ministério da Educação ou Órgão competente de Educação.

**5.12.** Conteúdos e Sugestões Bibliográficas são para simples referência. Aconselhamos o aprofundamento na grade curricular dos níveis exigidos para os cargos.

**5.13.** **É expressamente proibido fumar durante a prova.**

### 06 - DA PUBLICAÇÃO DO GABARITO

**6.1.** O gabarito da prova objetiva será divulgado no **dia 07 de novembro de 2006** no Órgão Oficial da **Prefeitura Municipal de Paraty** ou através do portal. [www.ipdep.org.br](http://www.ipdep.org.br).

### 07 - DOS RECURSOS

**7.1.** Após a publicação do gabarito da prova objetiva, o candidato que se julgar prejudicado poderá recorrer, no período de **08 e 09 de novembro de 2006**, através de requerimento dirigido à Comissão de Concurso e entregue no protocolo da **Prefeitura Municipal de Paraty**, nas seguintes condições:

**7.2.** O recurso por questão de prova deverá vir acompanhado de comprovante de pagamento do valor correspondente a 30% (trinta por cento) do valor da taxa de inscrição, que deverá ser



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

recolhida em um dos bancos mencionados no item 3.4.2.2. em favor do Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Público e Privado (IPDEP);

**7.2.1.** O candidato será ressarcido do valor pago pelo recurso impetrado, quando o erro de gabarito for de origem da Instituição Organizadora.

**7.3.** Os recursos previstos no “caput” serão dirigidos à Comissão de Concurso, e representados por petição escrita, protocolada no Protocolo-Geral da **Prefeitura Municipal de Paraty**, instruídos com a guia de depósito original mencionada no item 7.2, no horário de expediente.

**7.4.** A Comissão de Concurso, interposto o recurso deste capítulo, decidirá, informando no processo a decisão, de caráter irrecorrível.

**7.5.** Deverá ser interposto um recurso para cada questão em que o candidato se julgar prejudicado, com a indicação precisa da mesma, acompanhado de comprovantes que fundamentem as alegações.

**7.6.** O recurso deverá ser individual, não sendo admitido litisconsorte, devendo trazer a indicação precisa do item em que o candidato se julga prejudicado, acompanhado de comprovantes que fundamentem as alegações, com citações de artigos de legislação, itens, páginas de livro, nome dos autores. Cada recurso objetivará uma única questão.

**7.7.** Será indeferido, liminarmente, o recurso que não estiver fundamentado ou for interposto fora do prazo.

**7.8.** Após o julgamento dos recursos, os pontos correspondentes às questões que porventura forem anuladas serão atribuídos a todos os candidatos.

**7.9.** Após o julgamento dos recursos interpostos, as notas atribuídas pela Comissão Organizadora do Concurso serão as notas definitivas dos candidatos, que serão publicadas com o ato de homologação do Concurso pelo Prefeito Municipal.

**7.10.** No caso de apuração de resultado por processo eletrônico, o candidato poderá solicitar, sem ônus, vista do **Cartão-Resposta**, para dissipar eventual dúvida sobre as alternativas assinaladas, a ser concedida através de cópia, observado o prazo de **10 e 11 de outubro de 2006**, através de requerimento dirigido à Comissão Organizadora do Concurso e entregue no protocolo da **Prefeitura Municipal de Paraty**.

**7.11.** Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, fax-símile ou e-mail.

### 08- DA APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

**8.1.** Os resultados serão divulgados em listagem por ordem **classificatória**, já considerando os critérios de desempate, contendo as notas das provas escritas.

**8.1.1.** A Publicação do resultado preliminar e gabarito pós recursos será no dia **20 de novembro de 2006**.

**8.1.2.** A Publicação do resultado final e o do resultado preliminar para a área do **MAGISTÉRIO** será no dia **15 de dezembro de 2006**.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

**8.1.3.** A Publicação do resultado final para a área do **MAGISTÉRIO** será no dia **22 de dezembro de 2006**, encerrando-se assim, as atribuições do Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Público e Privado (IPDEP).

## 09 - DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

**9.1.** A classificação dos candidatos será apresentada em ordem decrescente de pontos, em listagem específica com nota final, por nome e código de inscrição, com os desempates já realizados.

**9.1.1.** O desempate dos candidatos obedecerá aos seguintes critérios, nesta ordem e sucessivamente:

**9.1.1.1.** Ter obtido maior nota na parte de conhecimentos específicos da prova objetiva;

**9.1.1.2.** Ter obtido maior nota na parte de português;

**9.1.1.3.** Ter obtido maior nota na parte de títulos, quando houver;

**9.1.1.4.** Ser mais idoso;

**9.1.1.5.** Ter maior prole.

## 10 – DOS TÍTULOS DO MAGISTÉRIO

**10.1.** O candidato que tiver títulos para serem julgados, deverá entregá-los ao conferente, ou enviá-los por via postal.

**10.2.** Deverão entregar ou enviar seus títulos somente aqueles candidatos que obtiverem, na prova escrita, o percentual mínimo exigido para a aprovação, que é de 50% (cinquenta por cento).

**10.3.** Não serão considerados os documentos que não estejam em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a sua leitura e avaliação.

**10.4.** O envelope, fornecido pelo candidato, deverá conter a Folha de Rosto e as cópias dos títulos, e ser identificado, no verso, com nome, número de inscrição e categoria profissional do magistério à qual o candidato concorre.

**10.4.1.** A apresentação dos títulos do magistério deverá ser feita entre os dias **20 a 30 de novembro de 2006**, não sendo aceitos os postados após a data limite.

**10.5.** O título entregue no local, por cópias, dispensarão autenticação cartorial, desde que acompanhados de seus originais, para serem vistados pelo conferente que os receber.

**10.5.1.** O envelope com a Folha de Rosto e os títulos deverá ser entregue no local, horário e datas seguintes:

**10.5.1.1. PERÍODO: 29 e 30 de novembro de 2006.**

**10.5.1.2. HORÁRIO: das 10 às 16 horas.**

**10.5.1.3. LOCAL: Prédio da Defesa Civil de Paraty**

**Rua: Manoel dos Santos Pádua s/n Centro – Paraty – RJ**

**10.6.** O envelope com a Folha de Rosto e os títulos, devidamente autenticados em cartório, deverá ser postado através de AR ou registrado, nas seguintes condições:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

---

**10.6.1. DESTINATÁRIO:** Concurso Publico Paraty - CAIXA POSTAL -114341

**10.6.2. ENDEREÇO:** Campos do Goytacazes / RJ, CEP 28010-972.

**10.6.3. PERÍODO:** 20 a 30 de novembro de 2006.

**10.7.** A obtenção da Folha de Rosto dos títulos do candidato poderá ser retirada pela Internet, no "site" [www.ipdep.org.br](http://www.ipdep.org.br), ou no ato de entrega dos Títulos, para ser preenchida, completa e corretamente, com assinatura logo abaixo do último título e colocada dentro do envelope de remessa e devidamente lacrado;

**10.8.** A análise dos documentos comprobatórios dos títulos, valendo um total de 10 (dez) pontos, avaliará o nível de aperfeiçoamento do candidato ao Quadro de Magistério, em estrita observância às normas contidas neste Edital.

**10.9.** Por seu esforço de aperfeiçoamento, o candidato ao cargo de Magistério poderá merecer a pontuação máxima de até 10 (dez) pontos.

**10.10.** Para os cargos do magistério, o esforço de aperfeiçoamento será valorizado segundo:

- a) 01 (um) ponto, por curso com um mínimo de 20 (vinte) e o máximo de 100 (cem) horas de aulas, infracionáveis, admitindo-se, para pontuação, até 3 (três) títulos desse tipo;
- b) 02 (dois) pontos por curso com mais de 100 (cem) horas de aulas, infracionáveis, admitindo-se, para pontuação, até 2 (dois) títulos desse tipo;
- c) 03 (três) pontos por pós-graduação ou "lato-sensu" (aperfeiçoamento e especialização) com um mínimo de 360 (trezentos e sessenta) horas, infracionáveis, admitindo-se qualquer quantidade de títulos, limitado ao previsto nos itens 10.8 e 10.9, para contabilização;
- d) 04 (quatro) pontos por mestrado registrado na Coordenação de Aperfeiçoamento do Pessoal de Nível Superior, com qualquer quantidade de títulos, limitado ao previsto nos itens 10.8 e 10.9, para contabilização;
- e) 05 (cinco) pontos por doutorado registrado na Coordenação de Aperfeiçoamento do Pessoal de Nível Superior, com qualquer quantidade de títulos, limitado ao previsto nos itens 10.8 e 10.9, para contabilização;

**10.10.1.** O aperfeiçoamento, já finalizado, deverá ser comprovado por cópia legível, do certificado, com carga horária expressa, **somente sendo aceitos cursos da área para a qual o candidato concorre.**

**10.10.2.** Serão computados, como títulos, apenas os cursos cuja avaliação indique sua correlação com a área onde se situa o cargo pretendido, denotando contribuição para o aperfeiçoamento de seu exercício, e com o certificado fornecido por instituição reconhecida.

**10.10.3.** O certificado exigido para o exercício do cargo não será computado como título de aperfeiçoamento.

**10.10.4.** Será avaliado como título e valerá 01 (um) ponto, apenas 01 (um) curso de informática, voltado para área educacional, com carga horária mínima expressa de 60 (sessenta) horas de aula.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

**10.10.5.** Não serão avaliados os títulos de tempo de serviço, monitoria e estágios.

**10.10.6.** Os títulos enviados à Comissão de Concurso, para avaliação, deverão ter **cargas horárias explícitas**.

**10.10.7.** Não haverá atribuição de pontos cumulativos e a pontuação dos títulos será atribuída a um só título, por espécie (em caso do candidato ter participado de mais de um curso com o mesmo conteúdo programático, apesar de em diferentes instituições).

**10.10.8.** Não serão considerados documentos ilegíveis, com rasuras ou emendas, nem os que não atenderem às especificações contidas neste Edital.

**10.10.9.** Não será aceita a entrega de títulos antes ou depois das datas previstas, neste Edital.

**10.10.10.** Não serão recebidos títulos por fax-símile ou e-mail.

## 11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**11.1.** Verificada, em qualquer época, a apresentação de declaração ou documentos falsos ou inexatos e/ou a não apresentação dos documentos exigidos, isso importará em insubsistência da inscrição, nulidade da habilitação e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração.

**11.1.1.** Para o cargo de Magistério em educação infantil e nas quatro primeiras séries do ensino fundamental, o candidato a docente deverá estar cursando ou ter concluído o curso de Normal superior até ano de 2009.

**11.2.** Os candidatos serão fotografados em cada sala de provas, caso haja necessidade futura de comparação de dados, se houver alguma tentativa de fraude no processo.

**11.3.** As disposições e instruções contidas no **Manual do Candidato, site na Internet** e nas **capas das provas**, também constituem normas que complementam o presente **Edital**. Sempre que necessário, poderão ser divulgadas outras normas complementares ou avisos oficiais.

**11.4.** O candidato classificado, quando convocado, deverá submeter-se a exame médico para avaliação de sua capacidade física e mental para exercício do cargo, exame este de caráter eliminatório e que constitui condição e pré-requisito para que se concretize sua nomeação.

**11.5.** Caso haja necessidade de alterações nas normas contidas neste Edital, os candidatos serão comunicados através da Imprensa Oficial Local e/ou através do Portal [www.ipdep.org.br](http://www.ipdep.org.br). Ficam, assim, obrigados a acompanhar todas as publicações oficiais relativas ao Concurso.

**11.6.** A inscrição no Concurso implicará a aceitação irrestrita das condições estabelecidas, conforme declaração na ficha de inscrição e aceitação no processo de inscrição pelo site, não cabendo ao candidato qualquer recurso quanto às normas contidas neste Edital.

**11.7.** À Comissão do Concurso compete:

**11.7.1.** Deliberar sobre os pedidos de inscrição e casos omissos não previstos neste Edital; apreciar os recursos apresentados, excetuando-se aqueles que digam respeito a questões relativas à matéria de prova; divulgar os resultados das provas; providenciar a publicação final dos resultados; prestar às autoridades competentes as informações necessárias sobre o andamento do certame, sempre que requisitadas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

---

**11.8.** O candidato será responsável pela atualização de seu endereço residencial junto ao setor competente da **Prefeitura Municipal de Paraty** enquanto este Concurso estiver dentro de seu prazo de validade. O não cumprimento a essa determinação poderá ocasionar sua ausência à convocação no prazo previsto. Nesse caso, o candidato será considerado desistente.

**11.9.** O candidato, após o término de sua prova, não poderá permanecer no estabelecimento onde a mesma foi realizada.

**Comissão Organizadora**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

CÓDIGO DO CARGO PARA INSCRIÇÃO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	VAGAS		REQUISITOS	VENCIMENTO BASE R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL
		<u>1</u> G	<u>2</u> D			
<b>NIVEL FUNDAMENTAL - I (4ª SÉRIE)</b>						
101	Agente Comunitário	08	01	4ª série do Ensino Fundamental	350,00	35 horas
102	Bombeiro Hidráulico	01	-	4ª série do Ensino Fundamental	399,56	44 horas
103	Borracheiro	01	-	4ª série do Ensino Fundamental	399,56	44 horas
104	Copeira	02	-	4ª série do Ensino Fundamental	350,00	44 horas
105	Coveiro	02	-	4ª série do Ensino Fundamental	350,00	44 horas
106	Cozinheira	04	-	4ª série do Ensino Fundamental	350,00	44 horas
107	Eletricista	02	-	4ª série do Ensino Fundamental	429,89	44 horas
108	Lavador	01	-	4ª série do Ensino Fundamental	399,56	44 horas
109	Mecânico de Motores Diesel	01	-	4ª série do Ensino Fundamental	399,56	44 horas
110	Merendeira	05	-	4ª série do Ensino Fundamental	350,00	44 horas
111	Operador de Máquinas (Patrol)	03	-	4ª série do Ensino Fundamental / CNH – Categoria D	429,89	44 horas
112	Operador de Máquinas (Trator)	01	-	4ª série do Ensino Fundamental / CNH – Categoria D	429,89	44 horas
113	Pintor	03	-	4ª série do Ensino Fundamental	399,56	44 horas
114	Porteiro	02	-	4ª série do Ensino Fundamental	350,00	44 horas
115	Servente de Pedreiro	36	03	4ª série do Ensino Fundamental	350,00	44 horas
116	Servente Geral	20	03	4ª série do Ensino Fundamental	350,00	44 horas

**1 - "G" = Total Geral de Vagas**  
**2 - "D" = Vagas Reservadas para Deficientes Físicos**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

CÓDIGO DO CARGO PARA INSCRIÇÃO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	VAGAS		REQUISITOS	VENCIMENTO BASE R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL
		<u>1</u> G	<u>2</u> D			
<b>NIVEL FUNDAMENTAL COMPLETO (8ª SÉRIE)</b>						
201	Auxiliar de Enfermagem	05	-	8ª série do Ensino Fundamental / Registro no Órgão de Classe	429,89	35 horas
202	Continuo	06	-	8ª série do Ensino Fundamental	350,00	35 horas
203	Guarda Sanitário	05	-	8ª série do Ensino Fundamental	365,50	35 horas
204	Motorista	16	-	8ª série do Ensino Fundamental / CNH – Categoria D	429,89	44 horas
<b>NIVEL MÉDIO (2º GRAU COMPLETO)</b>						
301	Agente de Informações Turísticas	04	-	Nível Médio / Noções Básicas de Informática	376,25	35 horas
302	Agente de Informações Turísticas Bilíngüe	03	-	Nível Médio/ Conhecimentos Língua Inglesa	440,73	35 horas
303	Almoxarife	05	-	Nível Médio / Noções Básicas de Informática	376,25	35 horas
304	Arquivista	02	-	Nível Médio / Noções Básicas de Informática	376,25	35 horas
305	Auxiliar Administrativo	03	-	Nível Médio / Noções Básicas de Informática	376,25	35 horas

1 - "G" = Total Geral de Vagas

2 - "D" = Vagas Reservadas para Deficientes Físicos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

CÓDIGO DO CARGO PARA INSCRIÇÃO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	VAGAS		REQUISITOS	VENCIMENTO BASE R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL
		<u>1G</u>	<u>2D</u>			
<b>NÍVEL MÉDIO (2º GRAU COMPLETO)</b>						
306	Auxiliar de Cadastro	03	-	Nível Médio / Noções Básicas de Informática	376,25	35 horas
307	Auxiliar de Farmácia	02	-	Nível Médio	365,50	35 horas
308	Auxiliar de Tesouraria	02	-	Nível Médio	376,25	35 horas
309	Desenhista/ Projetista	03	-	Nível Médio / Curso Especifico/ Registro no Órgão de Classe (CREA)	440,73	35 horas
310	Faturista	01	-	Nível Médio	365,50	35 horas
311	Fiscal de Meio Ambiente	03	-	Nível Médio	429,89	35 horas
312	<i>Fiscal de Obras Públicas</i>	01	-	Nível Médio	429,89	35 horas
313	<i>Fiscal de Tributos</i>	04	-	Nível Médio	429,89	35 horas
314	<i>Professor da Sessão de Creche</i>	03	-	*Curso Formação de Professores e/ou Normal Superior	383,40	22 horas
315	<i>Professor de 1ª a 4ª Série</i>	45	03	*Curso Formação de Professores e/ou Normal Superior	383,40	22 horas
316	<i>Professor Pré-escolar (Educação Infantil)</i>	20	01	*Curso Formação de Professores e/ou Normal Superior	383,40	22 horas

**1 - "G" = Total Geral de Vagas**

**2 - "D" = Vagas Reservadas para Deficientes Físicos**

**\* OBS. Os candidatos que possuírem somente o curso de formação de professores deverão cursar ou estar cursando Normal Superior até o ano 2009.**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

CÓDIGO DO CARGO PARA INSCRIÇÃO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	VAGAS		REQUISITOS	VENCIMENTO BASE R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL
		<u>1</u> G	<u>2</u> D			
<b>NÍVEL MÉDIO (2º GRAU COMPLETO)</b>						
317	<i>Recreador</i>	02	-	Nível Médio	350,00	44 horas
318	<i>Técnico de Contabilidade</i>	10	02	Nível Médio / Noções de Básicas de Informática / Curso Específico / Registro no Órgão de Classe (CRC)	526,75	35 horas
319	<i>Técnico de Enfermagem</i>	19	03	Nível Médio / Curso Específico / Registro no Órgão de Classe (COREN)	440,73	35 horas
320	Técnico de Higiene Dental	02	-	Nível Médio / Curso Específico / Registro no Órgão de Classe (CRO)	440,73	35 horas
321	Técnico de Imobilização de Aparelho Locomotor	04	-	Nível Médio / Curso Específico – Registro no Órgão Competente	440,73	35 horas
322	Técnico de Laboratório de Análises	05	-	Nível Médio / Curso Específico – Registro no Órgão de Classe	440,73	35 horas
323	<i>Técnico em Segurança do Trabalho</i>	01	-	Nível Médio / Curso Técnico Específico – Registro no Órgão de Classe	440,73	35 horas

**1 - “G” = Total Geral de Vagas**

**2 - “D” = Vagas Reservadas para Deficientes Físicos**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

CÓDIGO DO CARGO PARA INSCRIÇÃO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	VAGAS		REQUISITOS	VENCIMENTO BASE R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL
		<u>1G</u>	<u>2D</u>			
<b>NIVEL SUPERIOR</b>						
401	Analista de Sistemas	02	-	Formação Especifica – Registro no Órgão de Classe	1.075,76	35 horas
402	Arquiteto	01	-	Formação Especifica – Registro no Órgão de Classe	1.075,76	35 horas
403	Assistente Social	04	-	Formação Especifica – Registro no Órgão de Classe	1.075,76	35 horas
404	Biólogo (Entomólogo)	01	-	Formação Especifica – Registro no Órgão de Classe	1.075,76	35 horas
405	Biólogo (Laboratório)	02	-	Formação Especifica – Registro no Órgão de Classe	1.075,76	35 horas
406	Biólogo (Marinho)	01	-	Formação Especifica – Registro no Órgão de Classe	1.075,76	35 horas
407	Bioquímico	02	-	Formação Especifica – Registro no Órgão de Classe	1.075,76	35 horas
408	Contador	05	-	Formação Especifica – Registro no Órgão de Classe	1.075,76	35 horas
409	Farmacêutico	01	-	Formação Especifica – Registro no Órgão de Classe	1.075,76	35 horas
410	Fisioterapeuta	02	-	Formação Especifica – Registro no Órgão de Classe	1.075,76	35 horas
411	Fonoaudiólogo	02	-	Formação Especifica – Registro no Órgão de Classe	1.075,76	35 horas
412	Nutricionista	02	-	Formação Especifica – Registro no Órgão de Classe	1.075,76	35 horas

**1 - "G" = Total Geral de Vagas**

**2 - "D" = Vagas Reservadas para Deficientes Físicos**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

CÓDIGO DO CARGO PARA INSCRIÇÃO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	VAGAS		REQUISITOS	VENCIMENTO BASE R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL
		<u>1</u> G	<u>2</u> D			
<b>NIVEL SUPERIOR</b>						
413	Procurador	04	-	Formação Especifica – Registro no Órgão de Classe	1.075,76	35 horas
414	Sanitarista	01	-	Formação Especifica - Especialização em Educação e Saúde – Registro no Órgão de Classe	1.075,76	35 horas
415	Terapeuta Ocupacional	02	-	Formação Especifica – Registro no Órgão de Classe	1.075,76	35 horas
416	Veterinário	01	-	Formação Especifica – Registro no Órgão de Classe	1.075,76	35 horas
<b>NIVEL SUPERIOR (ÁREA MÉDICA)</b>						
417	Médico Cardiologista	02	-	Formação Especifica – Registro no Órgão de Classe	1.075,76	20 horas
418	Médico Clínico Geral	06	-	Formação Especifica – Registro no Órgão de Classe	1.075,76	20 horas
419	Médico Dermatologista	03	-	Formação Especifica – Registro no Órgão de Classe	1.075,76	20 horas
420	Médico do Trabalho	02	-	Formação Especifica – Registro no Órgão de Classe	1.075,76	20 horas

1 - “G” = Total Geral de Vagas

2 - “D” = Vagas Reservadas para Deficientes Físicos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

CÓDIGO DO CARGO PARA INSCRIÇÃO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	VAGAS		REQUISITOS	VENCIMENTO BASE R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL
		<u>1</u> G	<u>2</u> D			
<b>NÍVEL SUPERIOR (ÁREA MÉDICA)</b>						
421	Médico Endocrinologista	01	-	Formação Específica – Registro no Órgão de Classe	1.075,76	20 horas
422	Médico Ginecologista	05	-	Formação Específica – Registro no Órgão de Classe	1.075,76	20 horas
423	Médico Infectologista	02	-	Formação Específica – Registro no Órgão de Classe	1.075,76	20 horas
424	Médico Oftalmologista	02	-	Formação Específica – Registro no Órgão de Classe	1.075,76	20 horas
425	Médico Ortopedista	02	-	Formação Específica – Registro no Órgão de Classe	1.075,76	20 horas
426	Médico Otorrinolaringologista	02	-	Formação Específica – Registro no Órgão de Classe	1.075,76	20 horas
427	Médico Pediatra	03	-	Formação Específica – Registro no Órgão de Classe	1.075,76	20 horas
428	Médico Plantonista Clínico / Socorrista	15	02	Formação Específica – Registro no Órgão de Classe	1.075,76	* 20 horas
429	Médico Plantonista Anestesista	04	-	Formação Específica – Registro no Órgão de Classe	1.075,76	* 20 horas
430	Médico Plantonista Cirurgião Geral	04	-	Formação Específica – Registro no Órgão de Classe	1.075,76	* 20 horas
431	Médico Plantonista Ginecologista	08	01	Formação Específica – Registro no Órgão de Classe	1.075,76	* 20 horas
432	Médico Plantonista Ortopedista	04	-	Formação Específica – Registro no Órgão de Classe	1.075,76	* 20 horas

**1 - “G” = Total Geral de Vagas**

**2 - “D” = Vagas Reservadas para Deficientes Físicos**

\* Plantonistas farão 24 horas de plantão



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

CÓDIGO DO CARGO PARA INSCRIÇÃO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	VAGAS		REQUISITOS	VENCIMENTO BASE R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL
		<u>1</u> G	<u>2</u> D			
<b>NIVEL SUPERIOR (ÁREA MÉDICA)</b>						
433	Médico Plantonista Pediátrico (Neonatologista)	08	01	Formação Específica – Registro no Órgão de Classe	1.075,76	* 20 horas
434	Médico Pneumologista	01	-	Formação Específica – Registro no Órgão de Classe	1.075,76	20 horas
435	Médico Psiquiatra	05	-	Formação Específica – Registro no Órgão de Classe	1.075,76	20 horas
436	Médico Radiologista	02	-	Formação Específica – Registro no Órgão de Classe	1.075,76	20 horas
437	Médico Urologista	01	-	Formação Específica – Registro no Órgão de Classe	1.075,76	20 horas
<b>NIVEL SUPERIOR (ÁREA DE EDUCAÇÃO – MAGISTÉRIO)</b>						
438	Professor de Artes	01	-	Licenciatura na Disciplina Específica	516,44	16 horas
439	Professor de Ciências	02	-	Licenciatura na Disciplina Específica	516,44	16 horas
440	Professor de Educação Física	07	-	Formação Específica – Registro no Órgão de Classe	516,44	16 horas
441	Professor de Geografia	02	-	Licenciatura na Disciplina Específica	516,44	16 horas
442	Professor de História	02	-	Licenciatura na Disciplina Específica	516,44	16 horas

**1 - "G" = Total Geral de Vagas**

**2 - "D" = Vagas Reservadas para Deficientes Físicos**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

CÓDIGO DO CARGO PARA INSCRIÇÃO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	VAGAS		REQUISITOS	VENCIMENTO BASE R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL
		<u>1</u> G	<u>2</u> D			
<b>NIVEL SUPERIOR (ÁREA DE EDUCAÇÃO – MAGISTÉRIO)</b>						
443	Professor de Inglês	01	-	Licenciatura na Disciplina Específica	516,44	16 horas
444	Professor de Matemática	02	-	Licenciatura na Disciplina Específica	516,44	16 horas
445	Professor de Português	02	-	Licenciatura na Disciplina Específica	516,44	16 horas

**1 - "G" = Total Geral de Vagas**

**2 - "D" = Vagas Reservadas para Deficientes Físicos**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

## ANEXO I – A

### QUADRO DE PROVAS PARA OS CARGOS DO NÍVEL FUNDAMENTAL I:

Agente Comunitário, Bombeiro Hidráulico, Borracheiro, Copeira, Coveiro, Cozinheira, Eletricista, Lavador, Mecânico de Motores Diesel, Merendeira, Pintor, Porteiro, Servente de Pedreiro, Servente Geral.

Provas	Disciplinas	Nº de questões	Pontuação ponderada	
			Nota por questão	Total por Prova
Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	20	2.5	50
	Matemática	20	2.5	50

### QUADRO DE PROVAS PARA OS CARGOS DE OPERADOR DE MÁQUINAS (Patrol / Trator)

Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	15	2.0	30
	Matemática	10	2.0	20
Conhecimentos Específicos	CTB – Código de Trânsito Brasileiro	15	2.0	30
Prova Prática	Pertinente à Área de Atuação	-	-	20

## ANEXO I – B

### QUADRO DE PROVAS PARA OS CARGOS DO NÍVEL FUNDAMENTAL II:

Auxiliar de Enfermagem, Contínuo, Guarda Sanitário.

Provas	Disciplinas	Nº de questões	Pontuação ponderada	
			Nota por questão	Total por Prova
Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	15	2.5	37.5
	Matemática	10	2.5	25
Conhecimentos Específicos	Conteúdo Específico da Área	15	2.5	37.5

### QUADRO DE PROVAS PARA O CARGO MOTORISTA

Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	15	2.0	30
	Matemática	10	2.0	20
Conhecimentos Específicos	CTB – Código de Trânsito Brasileiro	15	2.0	30
Prova Prática	Pertinente à Área de Atuação	-	-	20

## ANEXO I – C



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

## QUADRO DE PROVAS PARA OS CARGOS DO NÍVEL MÉDIO:

Agente de Informações Turísticas, Agente de Informações Turísticas Bilíngüe, Almojarife, Arquivista, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Cadastro, Auxiliar de Farmácia, Auxiliar de Tesouraria, Desenhista/Projetista, Faturista, Fiscal de Meio Ambiente, Fiscal de Obras Públicas, Fiscal de Tributos, Recreador, Técnico de Contabilidade, Técnico de Enfermagem, Técnico em Higiene Dental, Técnico de Imobilização de Aparelho Locomotor, Técnico de Laboratório de Análises, Técnico em Segurança do Trabalho.

Provas	Disciplinas	Nº de questões	Pontuação ponderada	
			Nota por questão	Total por Prova
Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	15	2.5	37.5
	Matemática	10	2.5	25
Conhecimentos Específicos	Conteúdo Específico da Área	15	2.5	37.5

## QUADRO DE PROVAS PARA OS CARGOS DO MAGISTÉRIO:

Professor da Sessão de Creche, Professor de 1ª a 4ª Série, Professor Pré-Escolar (Educação Infantil).

Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	15	2.25	33.75
	Matemática	10	2.25	22.5
Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Gerais Conhecimentos Pedagógicos	15	2.25	33.75
Títulos	Pertinentes à Área de Atuação	-	-	10



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

## ANEXO I – D

### QUADRO DE PROVAS PARA OS CARGOS DO NÍVEL SUPERIOR:

Analista de Sistemas, Arquiteto, Assistente Social, Biólogo (Entomólogo), Biólogo (Laboratório), Biólogo (Marinho), Bioquímico, Contador, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico Cardiologista, Médico Clínico Geral, Médico Dermatologista, Médico do Trabalho, Médico Endocrinologista, Médico Ginecologista, Médico Infectologista, Médico Oftalmologista, Médico Ortopedista, Médico Otorrinolaringologista, Médico Pediatra, Médico Plantonista Clínico /Socorrista, Médico Plantonista Anestesiologista, Médico Plantonista Cirurgião Geral, Médico Plantonista Ginecologista, Médico Plantonista Ortopedista, Médico Plantonista Pediátrico Neonatologista, Médico Pneumologista, Médico Psiquiatra, Médico Radiologista, Médico Urologista, Nutricionista, Procurador, Sanitarista, Terapeuta Ocupacional, Veterinário.

Provas	Disciplinas	Nº de questões	Pontuação ponderada	
			Nota por questão	Total por Prova
Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	15	2.5	37.5
Conhecimentos Específicos	Conteúdo Específico da Área	25	2.5	62.5

### QUADRO DE PROVAS PARA OS CARGOS DO MAGISTÉRIO:

Professor de Artes, Professor de Ciências, Professor de Educação Física, Professor de Geografia, Professor de História, Professor de Inglês, Professor de Matemática, Professor de Português.

Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	15	2.25	33.75
Conhecimentos Específicos	Conteúdo Específico da Área	15	2.25	33.75
Conhecimentos Pedagógicos	Conhecimentos Pedagógicos	10	2.25	22.5
Títulos	Pertinentes à Área de Atuação	-	-	10